

PORTARIA

Nº 0985/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ELIANA DE JESUS NOBRE**, matrícula nº 4550-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária, lotada na Secretaria de Administração a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo arquivamento de documentos nos prontuários dos Servidores Ativos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito